



ESTADO DE SÉRGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

INDICAÇÃO nº 09 / 2022.

APROVADO
09/06/2022
Unanimidade

Recebi em
09/06/2022
Flamínio
Santos

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do regimento interno desta casa, a presente indicação que após dar ciência ao plenário e votada for seja encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor prefeito Franklin Ramies Freire Cardoso, para disponibilidade telefone para ouvidoria municipal.

JUSTIFICATIVA

Cabe aos órgãos públicos oferecer canais de ouvidoria de fácil acessibilidade, com equipamentos eficientes, via site e telefones. Sabemos que temos acesso ao site, mas, nem todos os munícipes sabem fazer uma reclamação via site, muitas vezes não tem internet para fazer as devidas reivindicações, elogios e sugestões.

A ouvidoria municipal é um elo de comunicação entre os cidadãos e a administração pública. O objetivo principal do pedido é disponibilizar para a população um serviço de ouvidoria ainda mais eficiente e aos colaboradores deste setor as melhores condições de trabalho para o desempenho de suas funções.

Sala de Sessão, 09 de Junho de 2022.

ROZIMAR Martins- PSC

Vereadora